



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Polícia		
Código de Referência:	BR ESAPEES POL.INQ.1687		
Série:	Inquéritos Policiais	Subsérie:	
Título do Documento:	Inquérito nº 1687		
Data do Documento:	1919	Quantidade de Páginas:	9
Responsável pela digitalização:	Ronald de Oliveira da Silva	Data da digitalização:	27/06/2023
Observação:			

1919ALEGRESÃO MIGUEL DO VEADO

ASSUNTO: AUTO DE APREENSÃO DE UMA ARMA
PERTENCENTE AO SR. APOLINÁRIO ANTONIO RO-
DRIGUES.

P. 1687

Cx 757

22-7-919m-64

64

Ingresso

Sub-delegacia de Policia em Commis-
são no Districto de São Miguel do
Veado, 19 de julho de 1919.

Sciante, moresq. Victoria, 22-7-919.

Amarelhar

Exmo. Sr. Dr.

Director da Seguranca Publica

Victoria.

Com relação a carta a mim diri-
gida, por essa directoria, e obediendo
as ordens de V. Ex.ª: farei entrega
da dita arma ao Sr. Apolinario
Antonio Rodrigues, sendo esta arma
aprehendida por disobediencia a os
editaes por mim esixados no
perimetro desta povoação, e sendo
este Sr. prencidentes, diversos vezes
encontrado por mim e praças de
destacamento com a dita espinga-
da a tira collo, o que os outros
cidadãos corrigirão-se e esta
não. E junto remetto o auto de
aprehensão, para V. Ex.ª certificar-se
da verdade, e não como o dito
cidadão allega em seu requi-
rimento, não constar na subde-
legacia o auto de apprehensão.

Antonio Wanderley de Faria
1.º Vigário Sub-delegado de Policia em
Commissão

GOV. DO
ESTADO DO
ESPÍRITO
SANTO

Ao Presqunt. Hon^o. Dr. Fagundes
 meus saudos e respeito

Selastião Monteiro da Gama, e
DEPUTADO ESTADUAL
foz seu opposição constante
da carta que jecuto lhe
envia.
8 julho 1919. E. SANTO

ALEGRE

E. SANTO

TABELLIÃO
Custodio Martins Carneiro
SERVENTUARIO VITALICIO

S. MIGUEL DO VEADO
Estado do Espírito Santo

S. Miguel do Veado, 13 de Junho de 1919.
Illm. Sm. Cel. Sebastião M. da Gama

Am.º e Senr

Cumprimento - o e a Exma
família, fazendo votos de muitas felicidades.
Tenho esta por fim pedir ao Am.º a sua in-
tervenção para com o Sr. Chefe de Polícia, com
o fim de obter d'elle a entrega de uma es-
pingarda de fogo central pertencente a um
compadre meu o Senr Apollinário A. Rodrigues.
Este meu compadre voltando de uma caçada tra-
zendo, por esquecimento ou distração, a espingarda
a tiracollo e encontrando-se com o Sargento
este a tomou e penso que a remetteu ao
Sr. Chefe de Polícia.

Send-o elle Apollinário de proceder exemplar e sendo
problema, eu entendi-me com o Sargento que recusou
a entregal-a.

Segue uma petição dirigida pelo mesmo ao Sr.
Chefe de Polícia, bem como um attestado do
Juiz Districtal quanto ao seu comportamento, de-
currentes essas dirigidas ao Chefe de Polícia.

Pede, pois, a sua intervenção, favor em que fi-
car-lhe-ci muito agradecido.

Seu amigo Abc e Criado
João Martinho De Carvalho

Auto de Aprehenção.

Por treze dias de prisão de Uaió do Anna de mil novecentos e quarenta, neste Districto de São Thome de Veneza Municipio Bomarcado de Alepi, Estado do Espirito Santo, aprehendido a 2º Sargento Antonio Wanderley de Faria, com missões de ser o seu cargo, que andando transtornado pelas asy e molvidias de nome Appolunio Calais, que allegava ser cecador, resolveu aprehender a seu arma por não conter a mesma conforme idictas publicas das por esta Subdelegacia, no Artº 263 das Instruccoes Policias; e para cumprir fero aprehender a seu que vai subscado pelo autoridade de asy e molvidias pela a mesma, com missões de ser o seu cargo, e com a sua presença Antonio Wanderley de Faria 2º Sargento Subdelegado de Policia em Comissão

